



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº 77f0d4ba / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 2 / 1990
DATA: 23/05/1990		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
<u>PROTOCOLISTA</u>		
Autoria: Nacir Proença		

ALTERA O ARTIGO 103 DA RESOLUÇÃO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1,982,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber que e Cômara Municipal de Coxim, aprovou e eu promulgo s seguinte Resolução

Nacir Proença
Vereador(a) - PSDB

23 de Maio de 1990

